



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 487 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul requerendo a inclusão e adesão da Câmara Municipal de Corumbá ao Projeto “Cine Câmara”, iniciativa de relevante caráter educativo, cultural e social, desenvolvida sob a coordenação e responsabilidade desta respeitável Fundação.

JUSTIFICATIVA

A participação da Câmara Municipal de Corumbá no *Projeto Cine Câmara* apresenta relevância **técnica, social e cultural**, conforme exposto:

1. **Dimensão Cultural:** O projeto contribui significativamente para a democratização do acesso ao audiovisual, promovendo a formação de plateia, a valorização da cultura local e a difusão de obras que fortalecem a identidade cultural sul-mato-grossense. Corumbá, por seu histórico multicultural e fronteiriço, é território fértil para ações que fomentem a diversidade artística e cultural.
2. **Impacto Social:** A realização de sessões de cinema abertas à comunidade, em espaço institucional, amplia o alcance de atividades educativas e culturais, especialmente para públicos com menor acesso a equipamentos culturais formais. A Câmara, por ser um espaço público de referência, permite que o projeto alcance diferentes bairros, comunidades ribeirinhas, juventudes e grupos sociais vulnerabilizados.
3. **Aspecto Educacional e Cívico:** A exibição de conteúdos com temáticas cidadãs, históricas ou ambientais favorece a formação crítica da população e complementa ações de educação para democracia, transparência e participação popular, que são parte da missão institucional do Legislativo Municipal.
4. **Viabilidade Técnica e Logística:** A Câmara Municipal dispõe de estrutura física adequada para realização de sessões, tais como plenário, auditórios, além de equipe técnica capaz de dar apoio às atividades propostas pelo projeto. A adesão ao *Cine Câmara* não apenas é viável, como potencializa o uso social dos espaços legislativos.
5. **Transparência e Integração Institucional:** A parceria reforça a integração entre o Legislativo Municipal e a Fundação de Cultura, de forma transparente e alinhada às políticas públicas culturais do Estado. Permite,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

ainda, que a Câmara atue como ponte entre governo, artistas, coletivos culturais e comunidade, promovendo uma gestão pública cultural participativa e responsável.

Diante de tais fundamentos, o presente requerimento busca garantir a inserção de Corumbá em programa que amplia o alcance das ações culturais estaduais, consolidando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da cidadania e da cultura.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Novembro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

Ubiratan Canhete de
Campos Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB

Alexandre do Carmo
Taques Vasconcellos
1º Vice-
presidente(a) - PSDB

Elinho Jr.
Vereador(a) - PP

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

